



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2026

Pretende o Exmo. Sr. Yan Lopes de Almeida, prefeito municipal, através do Projeto de Lei nº 90/2026, que instituir o Programa "Inservível que Serve", destinado à cessão de uso de bens móveis inservíveis, em condições de utilização, às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Caçapava, e dá outras providências.

A Procuradoria desta Casa se manifestou ser legal e constitucional com consideração.

Dessa forma, s.m.j., sou do parecer de que assiste razão as considerações apresentadas pela douta procuradora ao Projeto de Lei nº 90/2026 é **legal** e **constitucional**, desde que apresentadas emendas modificativas sugeridas no seu parecer.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Vice-Presidente

